



MANUAL DO CANDIDATO



Este manual tem por objetivo orientar o candidato sobre todas informações necessárias que envolvam o processo seletivo para ingresso dos profissionais nos Programas de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional e Uniprofissional.

I – DAS ÁREAS E VAGAS

Área de Formação	PROGRAMAS			
	Terapia Intensiva	Oncohematologia	Atenção ao Câncer Infantil	Física Médica - Radioterapia
Enfermagem	2	2	2	--
Farmácia	2	--	--	--
Fisioterapia	2	2	2	--
Fonoaudiologia	2	2	1	--
Nutrição	2	1	--	--
Psicologia	2	1	--	--
Física ou Física Médica	--	--	--	1

II – DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, de 14 de setembro (às 11 horas) até 21 de outubro de 2020 (até as 17 horas).
- 2) O valor da inscrição será de R\$209,00 (Duzentos e dezenove reais).
- 3) **Documentação exigida:**
 - a. Diploma de graduação na área de formação específica para o Programa de Residência desejado em escola brasileira ou atestado oficial da própria instituição mencionando a previsão de conclusão no curso de graduação até o primeiro dia de início dos PPGs REMIS, se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, na forma da lei.
 - b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4) Uma vez inscrito, o candidato deverá apresentar, no momento em que lhe for solicitado, todos os documentos exigidos e listados acima. Alertamos que os documentos registrados na ficha de inscrição deverão ser os mesmos utilizados para confirmação da vaga, admitindo-se que o candidato esteja aprovado e convocado para assumi-la.

III – DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados são:

- a) Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- b) Duas fotos 3x4 ;
- c) **Cédula de Identidade Civil – RG – (original e cópia) OBRIGATÓRIO;**
- d) Carteira do conselho profissional (original e cópia);
- e) Certidão de regularidade com o conselho de classe;
- f) Atestado médico que declare condições para o exercício profissional;
- g) Certidão de quitação eleitoral;
- h) CPF (original e cópia);
- i) Documento de abertura de conta bancária em algum dos seguintes bancos – (original e cópia) BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER e SICREDI;
- j) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- k) Cópia da carteira de vacinação (tríplice viral, dupla adulto, hepatite B e varicela);
- l) Guia de inscrição no cadastro de participante do PIS ou PASEP – (original e cópia);

Parágrafo único: O candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos listados no item III, alíneas “a a l” para a confirmação e preenchimento da vaga no Programa de Pós-Graduação em Residência desejado, bem como assinará o termo de opção pela vaga, após a realização da segunda etapa da seleção.

Não serão efetuadas matrículas de candidatos (as) aprovado (as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos.

IV – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 1) Em **29 de outubro de 2020**, será disponibilizada a lista preliminar de inscrições no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. O candidato cuja inscrição não conste como homologada, poderá buscar esclarecimentos com a organização do processo seletivo, no endereço eletrônico www.fundatec.org.br onde deverá ser observado o período de recursos e seu resultado, que consta no cronograma de todas as etapas.
- 2) No dia **13 de novembro de 2020**, será publicado no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, o Edital de Convocação às provas, com a relação dos candidatos inscritos e locais de prova. A prova escrita será aplicada exclusivamente nos municípios identificados pela FUNDATEC, em horário e local divulgados no Edital de Divulgação dos locais de realização das provas objetivas.
- 3) Durante a prova **não** serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 4) Por medida de segurança os candidatos **deverão** deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

V – DO PROCESSO SELETIVO – PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- 1) A avaliação consistirá em prova escrita teórico-objetiva da AMRIGS composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha assim distribuídas: 20 (vinte) questões sobre saúde coletiva, legislação, política e organização do SUS e 20 (vinte) questões sobre conhecimentos específicos de cada profissão.
- 2) A prova escrita será aplicada no dia **22 de novembro de 2020** e terá caráter classificatório e eliminatório.
- 3) A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidas por ocasião da inscrição.
- 4) Será encaminhada à Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU UFCSPA/ISCMPA, pela organizadora do processo seletivo, em ordem classificatória e por programa, a relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa de seleção.
- 5) O gabarito preliminar será divulgado no dia **23 de novembro de 2020**.
- 6) O gabarito definitivo e respostas dos recursos serão divulgadas no site em **04 de dezembro de 2020**.
- 7) A divulgação de Notas Preliminares será em **07 de dezembro de 2020**.
- 8) A divulgação das notas Definitivas será em **11 de dezembro de 2020**.
- 9) Serão classificados, em cada área, até 10 candidatos por vaga de acordo com o quadro 1, que atingirem o mínimo de 50% da prova escrita.
- 10) O resultado final da primeira etapa, após recursos, será divulgado a partir do dia **14 de dezembro de 2020**, no endereço: <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2021>.
- 11) O programa da prova escrita consta anexo ao edital e poderá ser encontrado no endereço eletrônico www.amrigs.org.br/exame.

VI – DO PROCESSO SELETIVO - SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

- 1) A segunda etapa deste Processo Seletivo é constituída da análise curricular a ser desenvolvida pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato, formada por, no mínimo, 1 tutor, 1 preceptor e 1 (um) residente, segundo os critérios da Barema (Anexo II).
- 2) Na eventualidade de desistência de candidato classificado na primeira etapa de seleção, poderá ser efetuada relação extra de candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação do exame.
- 3) Será analisado o currículo *Lattes* com seus documentos comprobatórios anexados digitalizados em PDF no momento da inscrição.
- 4) Não serão pontuados itens com pendência de documentos comprobatórios.

- 5) Os documentos comprobatórios que não apresentarem todos os dados capazes de comprovar os itens exigidos na Barema ou que apresentarem rasuras e evidentes impropriedades que possam causar dúvidas sobre sua legitimidade não serão considerados para fins de pontuação.
- 6) Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (por correio, e-mail ou pessoalmente).
- 7) O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado a partir do dia **08 de janeiro de 2021**, exclusivamente no endereço: <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2021>.
- 8) No caso dos recursos relacionados à segunda etapa deste Edital, estes deverão ser interpostos, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), denominado SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br/externo>, no período compreendido entre **11/01/2021 a 14/01/2021**.
- 9) Para fins da interposição de recurso, é obrigatório ao candidato possuir cadastro válido e vigente no sistema (SEI-UFCSPA) até o prazo final de recursos.
- 10) O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas antes de findar o prazo das inscrições, através do link: https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_o_rigem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.
- 11) Após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do SEI, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br.
- 12) Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13) Com o acesso liberado ao sistema, o candidato que pretenda interpor recurso deverá acessar o sistema SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br/externo>, realizar seu login através do email e da senha cadastrados e realizar a abertura de peticionamento > processo novo e selecionar na lista de tipos de processos o processo: Processo de interposição de recurso para processo seletivo para ingresso na Residência Multiprofissional e seguir as instruções de preenchimento do sistema, podendo anexar outros documentos que o candidato julgue necessário para a instrução do recurso.
- 14) Os resultados finais da seleção após recursos serão divulgados **até o dia 15 de janeiro de 2021**, exclusivamente no endereço: <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2021>

As etapas terão o seguinte peso:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Prova escrita	80%
2ª	Análise curricular	20%

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelos seus respectivos pesos.
- Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes avaliações:

- a – Prova escrita**
- b – Análise curricular**

2º- O candidato de maior idade

VII – DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1) Barema com a pontuação máxima em cada quesito:

PARÂMETROS	DETALHAMENTO	MAIOR PONTUAÇÃO
1. ATIVIDADE ACADÊMICA	<u>1.1. Monitoria de disciplina</u> – 0.5 por semestre letivo (máximo 1 ponto)	4,5
	<u>1.2. Atividade de extensão</u> – 0.5 por projeto ou programa (máximo 1 ponto)	
	<u>1.3. Bolsista de iniciação científica</u> – 0.5 por semestre letivo (máximo 1 ponto)	
	<u>1.4. Ligas acadêmicas</u> – por posição de membro efetivo – 0.5 (máximo 1 ponto)	
	<u>1.5. Participação em eventos científicos</u> (máximo 1 ponto) <ul style="list-style-type: none"> • 1.5.1. internacional: 0,3 • 1.5.2. nacional: 0,1 • 1.5.3. regional ou local: 0,05 	
	<u>1.6. Organização de eventos científicos</u> (máximo 1 ponto) <ul style="list-style-type: none"> • 1.6.1. internacional: 0,3 • 1.6.2. nacional: 0,1 • 1.6.3. regional ou local: 0,05 	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	<u>2.1. Apresentação</u> de trabalhos em eventos nacionais (oral ou pôster) - 0.2 (máximo de 1.0 ponto)	3,5
	<u>2.2. Apresentação</u> de trabalhos em eventos internacionais (oral ou pôster) – 0.5 (máximo de 1.0 ponto)	
	<u>2.3. Premiação</u> de trabalho científico – 0.25 (máximo de 0.5 ponto)	
	<u>2.4. Publicação</u> de artigo científico em periódico indexado (Pubmed/SciELO/Embase) – 0,5 (máximo de 1.5 ponto)	
	<u>2.5. Publicação</u> de artigo científico em periódico não indexado ou capítulo de livro – 0,1 (máximo de 0,5 ponto)	
	<u>2.6. Comunicações</u> em anais de congressos – 0,1 (máximo 0,5 ponto)	
	<u>2.7. Outros prêmios acadêmicos</u> ou distinções – 0,25 (máximo 0,5 ponto)	
3. OUTRAS ATIVIDADES	<u>3.1. Estágios extracurriculares</u> comprovados com a apresentação de cópia do contrato ou declaração de modalidade extracurricular no certificado (0,5 para cada contrato ou renovação de contrato, com mínimo de 120 horas)	1.0
	<u>3.2. Domínio de Línguas Estrangeiras: Língua inglesa:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão de curso (nível avançado) ou proficiência ou TOEFL/IELTS – 1.0 (máximo 1,0 ponto) • Nível intermediário – 0.5 (máximo 0,5 ponto) 	1.0
	<u>Outras Línguas</u> - Certificado de conclusão de curso (nível avançado) ou proficiência – 0.5 por língua (máximo 1,0 ponto)	

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2021.
 - 2) A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria da COREMU por um período de três meses após a divulgação do resultado final para ser retirada pelo candidato. Findo este período a documentação será inutilizada.
 - 3) Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas nos sites <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/residencia-multiprofissional/processo-seletivo-2021> e www.amrigs.org.br.
 - 4) Os candidatos aprovados devem apresentar todos os documentos exigidos, sem exceção, para o preenchimento da vaga nos Programas de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional por ocasião da assinatura de contrato, após a realização da segunda etapa da seleção. O período de matrículas dos candidatos aprovados será a partir de 20 de janeiro de 2020.
 - 5) O edital de eventuais vagas remanescentes será divulgado a partir de **05 de fevereiro de 2020**.
 - 6) Caso haja desistência, ao término do prazo estabelecido, para confirmação da vaga, a UFCSPA convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários para os preenchimentos das vagas remanescentes;
 - 7) Não serão efetuadas MATRÍCULAS em que o aprovado não apresentar, na íntegra, os documentos exigidos. 10acessar os ambientes de internet constantes no edital.
 - 8) Residência Multiprofissional e Uniprofissional é uma modalidade de ensino de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária semanal de 60 horas e dedicação exclusiva, tendo 20% de atividades teóricas e 80% de atividades de formação em serviço.
 - 9) Não será permitido aos alunos dos Programas de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional e Uniprofissional, sob hipótese alguma, a realização concomitante de qualquer outro tipo de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) até a conclusão de 75% da carga horária total previstas para as atividades da residência. Portanto, será permitido a realização concomitante de outro programa de pós-graduação somente após a conclusão do terceiro semestre da residência mediante a apresentação de concordância do NDAE (Núcleo Docente Assistencial Estruturante) correspondente ao vínculo do residente;
 - 10) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional UFCSPA/ISCOMPA.
 - 11) Este edital será publicado por extrato em jornal de grande circulação.
- Todo e qualquer acompanhamento posterior à publicação ficará a cargo dos interessados que deverão acessar os ambientes de internet constantes no edital.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

Comissão de Residência Multiprofissional UFCSPA-ISCOMPA.

Anexo I

CRONOGRAMA

02/09 a 21/10/2019	Período de inscrições e cadastramento do currículo
22/10/2019	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
29/10/2019	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar
30/10 a 01/11/2019	Período de Recurso da Lista Preliminar de Inscritos
06/11/2019	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva
06/11/2019	Edital de divulgação dos locais de realização das Provas Teórico-objetivas
17/11/2019	Aplicação da Prova Teórico-objetiva – Turno tarde
18/11/2019	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização das provas
19 a 21/11/2019	Período de recurso contra o gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva
28/11/2019	Divulgação do gabarito definitivo da Prova Teórico-objetiva e respostas aos recursos
29/11/2019	Divulgação das Grades de Respostas e Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva
02 a 04/12/2019	Período de recurso das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva
06/12/2019	Divulgação das Notas Definitivas da Prova Teórico-objetiva
06/12/2019	Último dia para atualização do currículo
11/12/2019	Disponibilização do Boletim de Desempenho e liberação do certificado eletrônico
12/12/2019	Divulgação dos aprovados para a 2ª etapa
10/01/2020	Divulgação de notas preliminares da 2ª etapa
13 a 15/01/2020	Período para recurso de notas preliminares da 2ª etapa
16/01/2020	Divulgação das notas definitivas da 2ª etapa após recursos
16/01/2020	Divulgação do resultado final